

Circular nº 004/2025/FS

Em 04 de fevereiro de 2025.

Para: Departamentos da Faculdade de Ciências da Saúde (ODT, DSC, FAR, ENF, NUT) e Programas de Pós Graduação FS

Assunto: Fluxos a serem seguidos nas solicitações de afastamento para participação em ações de desenvolvimento, viagens a serviço no país e no exterior

Encaminhamos, para ampla divulgação, o Memorando-Circular nº 15/2023/DGP/DCADE (Doc. Sei nº 12349370) e o Fluxograma (Doc. Sei nº 12349374) a ser seguido nas solicitações de afastamento para participação em ações de desenvolvimento, bem como para viagens a serviço, tanto no Brasil quanto no exterior. Estes documentos contêm orientações detalhadas e os procedimentos a serem seguidos para garantir o correto procedimento administrativo nos processos de afastamento.

Para um maior detalhamento sobre os diferentes tipos de afastamento, disponibilizamos os seguintes links, que contêm informações completas e atualizadas do Decanato de Gestão de Pessoas:

- <https://dgp.unb.br/servidor/guia-servidor#afastamento-para-o-exterior-a-servico-ou-missao-no-exterior>;
- <https://dgp.unb.br/servidor/guia-servidor#afastamento-para-participar-de-programa-de-pos-graduacao-stricto-sensu-mestrado-doutorado-e-pos-doutorado>;
- <https://dgp.unb.br/servidor/guia-servidor#afastamento-para-participacao-em-acao-de-desenvolvimento>;
- <https://dgp.unb.br/servidor/guia-servidor#licenca-para-capacitacao>.

Reforçamos que é de extrema importância que as solicitações de afastamento sejam realizadas conforme as orientações e fluxos estabelecidos, em especial quanto aos prazos de submissão, para garantir a conformidade com as normativas da instituição e a agilidade nos processos de aprovação.

Sem mais a acrescentar, colocamo-nos à disposição para elucidar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Laudimar Alves de Oliveira
Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Laudimar Alves de Oliveira, Diretor(a) da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 04/02/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12348662** e o código CRC **03B4AD0B**.

Referência: Processo nº 23106.011714/2025-27

SEI nº 12348662